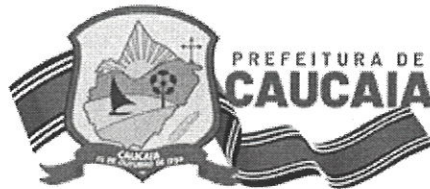


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Sr. WAGNER VIEIRA VIDAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.28.02-SEJUV**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019, objetivando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA DAS FAVELAS 2023**, em favor da empresa **INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34**, situada Rua Santos Dumont, nº 794, Apt. 101, Bairro: Antônio Diogo, Redenção/CE, CEP: 62.790-000, Telefone: (85) 9.9664-8073, E-mail: ibesfceara@gmail.com. **Prazo de Duração:** 31 de dezembro de 2023. **Valor Global:** R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente DECLARAÇÃO, para que se proceda, se de acordo, à devida RATIFICAÇÃO.

Caucaia/CE, 28 de agosto de 2023.

WAGNER VIEIRA VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia, Estado do Ceará, Sr. George William da Silva Duavy no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.28.02-SEJUV - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019, objetivando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA DAS FAVELAS 2023**, em favor da empresa **INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF**, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34**, situada Rua Santos Dumont, nº 794, Apt. 101, Bairro: Antônio Diogo, Redenção/CE, CEP: 62.790-000. **Prazo de Duração:** 31 de dezembro de 2023. **Valor Global:** R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei.

Caucaia/CE, 28 de agosto de 2023.


GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. George William da Silva Duavy, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo:** nº 2023.08.28.02-SEJUV. **Fundamento Legal:** art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019. **Objeto:** CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA DAS FAVELAS 2023. **Favorecido:** INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34, situada Rua Santos Dumont, nº 794, Apt. 101, Bairro: Antônio Diogo, Redenção/CE, CEP: 62.790-000. **Prazo de Duração:** 31 de dezembro de 2023. **Valor Global:** R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte **Dotação Orçamentária:** 22.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

Caucaia/CE, 28 de agosto de 2023.

WAGNER VIEIRA VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

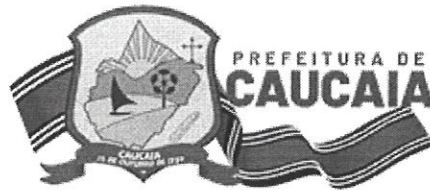


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.28.02-SEJUV**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos da Lei Orgânica do Município, na data de **28 de agosto de 2023**.

Caucaia/CE, 28 de agosto de 2023.

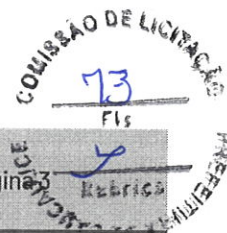
WAGNER VIEIRA VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.28.02.001-SEJUV** DA INEXIGIBILIDADE Nº 2023.08.28.02-SEJUV. OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA DAS FAVELAS 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019. **PATROCINADOR:** Sr. GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, no valor total de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). **PATROCINADO:** INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF, representada pelo Sr. MARCELO DE OLIVEIRA GOMES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Caucaia/CE, 29 de agosto de 2023.

GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 31 de agosto de 2023. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 31 DE AGOSTO DE 2023. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo –SGG.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

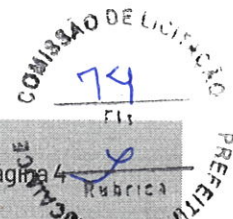
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE REVOGAÇÃO. Torno público que foi REVOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.14.02-SDST**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por força da Súmula 473/STF e art. 49 da Lei nº 8.666/1993, por motivo de interesse público, conveniência e atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Termo de revogação disponível no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min, ou nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> www.compras.gov.br. Informações: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 30 de agosto de 2023. Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de Despesas da SDST.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.08.02 – IMAC**. A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que FICA ADIADA para o dia 15 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), tendo em vista a necessidade de alterações no Termo de Referência, o certame será realizado através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2023.08.08.02 - IMAC, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UPA ANIMAL DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA . A PREGOEIRA. CAUCAIA/CE, 01 de setembro de 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia, Estado do Ceará, Sr. George William da Silva Duavy no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.28.02-SEJUV – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019, objetivando a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA DAS FAVELAS 2023, em favor da empresa INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34, situada Rua Santos Dumont, nº 794, Apt. 101, Bairro: Antônio Diogo, Redenção/CE, CEP: 62.790-000. Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2023. Valor Global: R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. Caucaia/CE, 28 de agosto de 2023. **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Sr. Wagner Vieira Vidal, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, Sr. George William da Silva Duavy, faz publicar o extrato resumido do **processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo: nº 2023.08.28.02-SEJUV**. Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019. Objeto: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA DAS FAVELAS 2023. Favorecido: INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.060.078/0001-34, situada Rua Santos Dumont, nº 794, Apt. 101, Bairro: Antônio Diogo, Redenção/CE, CEP: 62.790-000. Prazo de Duração: 31 de dezembro de 2023. Valor Global: R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – Secretaria de Esporte e Juventude na seguinte Dotação Orçamentária: 22.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: PRÓPRIO. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Caucaia/CE, 28 de agosto de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.28.02.001-SEJUV DA INEXIGIBILIDADE Nº 2023.08.28.02-SEJUV**. OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO CELEBRADO ENTRE INSTITUTO BRASIL SEM



FRONTEIRAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, PARA REALIZAÇÃO DA TAÇA DAS FAVELAS 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal Nº 3.052 de 29 de agosto de 2019. PATROCINADOR: Sr. GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY, Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia, no valor total de R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais). PATROCINADO: INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF, representada pelo Sr. MARCELO DE OLIVEIRA GOMES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.812.0106.2.123.0000 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; Fonte de Recurso: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2023. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A**EXTRATO / AVISO**

EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS CHAMADA DE OPORTUNIDADE Nº 007/2023-CO PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 001.2022-PQ A Comissão Permanente de Licitação da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da **CHAMADA DE OPORTUNIDADE Nº 007/2023-CO vinculada ao procedimento e ao edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2022-PQ**, cujo objeto é a **CHAMADA DE OPORTUNIDADE PARA NOVO(S) PRÉ-QUALIFICADO(S) PARA PLATAFORMA DE MULTISSERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOFTWARES DE GESTÃO EM MUNICÍPIOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A Comissão analisou a proposta de preços apresentada, frente às exigências editalícias, às exigências da Lei Federal nº 13.303/16 e ao RILC da URBE, onde, em conclusão, declarou que a empresa **MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA** (CNPJ Nº 07.525.262/0001-19) apresentou proposta perfeitamente válida e em conformidade com as exigências editalícias, de acordo com o lote cotado. As razões e fundamentações legais na ata da sessão de julgamento, a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.URBE.digital. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei Federal Nº 13.303/16, RILC da URBE e item 4.1.1 do edital. Maiores informações no site www.URBE.digital. Caucaia/CE, 1º de setembro de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL – Presidente da CPL.**

EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS CHAMADA DE OPORTUNIDADE Nº 006/2023-CO PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 002/2023-PQ - A Comissão Permanente de Licitação da URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da **CHAMADA DE OPORTUNIDADE Nº 006/2023-CO** vinculada ao procedimento e ao edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2023-PQ**, cujo objeto é a **CHAMADA DE OPORTUNIDADE PARA EMPRESAS PREVIAMENTE QUALIFICADAS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL APP CIDADÃO, PARA SER IMPLEMENTADA EM MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, COM TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DE RECURSOS HUMANOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DOS USUÁRIOS. SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNCIONALIDADES E A ININTERRUPTA OPERAÇÃO, POR 24(VINTE E QUATRO) HORAS DURANTE OS 365 DIAS DO ANO, PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DE FORMA REMOTA, NAS VÁRIAS FUNCIONALIDADES LIGADAS AS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, GUARDA MUNICIPAL, HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, MEIO AMBIENTE, ESPORTE, LAZER E CULTURA, SOCIAL E GOVERNO, APP SERVIDOR PÚBLICO, REDES SOCIAIS, E OUTRAS FUNCIONALIDADES**. A Comissão analisou a proposta de preços apresentada, frente às exigências editalícias, às exigências da Lei Federal nº 13.303/16 e ao RILC da URBE, onde, em conclusão, declarou que a empresa **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ 09.558.104/0001-90) apresentou perfeitamente válida e em conformidade com as exigências editalícias para o lote único. As razões e fundamentações legais constam da ata da sessão de julgamento, a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.URBE.digital. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei Federal Nº 13.303/16, RILC da URBE e item 4.1.1 do edital. Maiores informações no site www.URBE.digital. Caucaia/CE, 1º de setembro de 2023. **WAGNER VIEIRA VIDAL – Presidente da CPL.**
